

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 37916321/2024

Processo SEI Conab: 21200.005477/2024-81

Programa Transferegov: 00211420240001

<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Companhia Nacional de Abastecimento - Conab Nome da autoridade competente: Sílvio Isoppo Porto Número do CPF: 630.***.***-34 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Superintendência de Tecnologia da Informação da Conab (Sutin/Dipai/Conab) Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Resoluções Consad Nºs 009, de 21/03/2023, nº 01 de 13/03/2023 e nº 11, de 30/08/2024.</p> <p>b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 135100/22211 - Companhia Nacional de Abastecimento Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 135100/22211 - Companhia Nacional de Abastecimento</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz Nome da autoridade competente: Mario Santos Moreira Número do CPF: ***.386.357-** Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) / Vice-presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde - VPAAPS Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DOU - 13 de abril de 2023, página 71 - seção 02</p> <p>b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 315 - Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ – RJ - UG: 254420 – GESTÃO: 25201 Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ – RJ - UG: 254420 – GESTÃO: 25201</p>
<p>3. OBJETO:</p> <p>Realização de ações e formulação de produtos que apoiem o desenvolvimento de Plano de Transformação Digital (PTD), proporcionando maior eficiência, transparência e acessibilidade aos serviços relacionados, direta ou indiretamente, à análise, atualização e operacionalização de programas e políticas de abastecimento alimentar, à garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no contexto da transformação digital de sistemas informacionais e de rede para o atendimento à população e à jornada do cidadão.</p>
<p>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</p> <p>Meta 1: Atualização de sistemas de informação da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) relacionados aos componentes de sua missão institucional, com destaque para o acesso, produção e monitoramento de programas e políticas sociais agrícolas, de abastecimento alimentar e de garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no contexto da transformação digital, tecnologia e saúde.</p> <p>Ações previstas:</p> <p>1.1 Definição dos atores envolvidos e do cronograma de tarefas internas para execução do projeto; 1.2 Solicitação de publicação de chamadas, para a realização de processo de contratação de pessoa física; 1.3 Solicitação de publicação de editais para contratação de pessoa jurídica, para a realização de serviços de mapeamento e identificação de opções tecnológicas e desenvolvimento de soluções inerentes ao Plano de Transformação Digital da CONAB. 1.4 Análise e atualização de sistemas relacionados às áreas de (1) Política Agrícola e Informações, (2) Operações e Abastecimento, (3) Governança/Corporativa, (4) Pessoal e (5) Administração, Finanças e Fiscalização.</p> <p>Produtos e subprodutos vinculados à Meta 1: Sistemas de Informação relacionados às áreas de (1) Política Agrícola e Informações, (2) Operações e Abastecimento, (3) Governança/Corporativa, (4) Pessoal e (5) Administração, Finanças e Fiscalização.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Termo de Abertura Projeto. • Plano do Projeto. • Planilha de Riscos. • Cronograma. • Definição de Requisitos de Sistema. • Documento de Definição de Arquitetura. • Release do Produto. • Relatório de Acompanhamento do Projeto. • Plano de Testes. • Relatório de Testes. • Plano de Transição. • Release do Produto Implantado. • Realizar Treinamento de repasse de conhecimento técnico e negocial para a equipe técnica de TI da Conab. • Termo de Encerramento do Projeto <p>Meta 2: Sustentação corretiva e evolutiva de sistemas de informação da Conab.</p> <p>Ações previstas:</p> <p>2.1 Acompanhamento mensal e implementação de medidas corretivas necessárias do sistema de informação da CONAB e elaboração de relatórios de manutenção em consonância e alinhamento com a equipe do projeto; 2.2 Solicitação de publicação de chamadas, para a realização de processo de contratação de pessoa física; 2.3 Solicitação de publicação de editais para contratação de pessoa jurídica, para customização, implementação, monitoramento e aprimoramento do Plano de Transformação Digital da CONAB.</p> <p>Produtos vinculados à Meta 2: Relatórios de atendimentos de chamado por mês em consonância e alinhamento com a equipe do projeto.</p> <p>Meta 3: Mapeamento e análise do papel dos sistemas de informação e sua relação com a transformação e constituição de redes digitais no abastecimento alimentar e na garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), tecnologia e saúde.</p> <p>Ações previstas:</p> <p>3.1 Análise, acompanhamento e monitoramento dos sistemas de informação, com a subsequente produção de subsídios teórico-metodológicos; 3.2 Realização de Seminário "Combate à Fome e promoção da saúde: transformação digital de sistemas"; 3.3 Definir perfil e selecionar profissionais para execução das atividades para execução das atividades pertinentes à meta.</p> <p>Produtos vinculados à Meta 3: Relatório do mapeamento e da análise do papel dos sistemas de informação e sua relação com a transformação e constituição de redes no abastecimento alimentar e na garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), tecnologia e saúde, e seminário sobre o tema "Combate à fome e promoção da saúde: transformação digital de sistemas".</p> <p>Registra-se que o desenvolvimento das metas e ações previstas acima dar-se-ão por meio da contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.</p> <p>A base jurídica da relação entre a Fiocruz e a Fiotec encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da Fiotec, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF. Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Fiocruz, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.</p>
<p>5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:</p> <p>No contexto dos processos de transformação digital impulsionados pelo governo federal, um dos elementos centrais encontra-se na ideia de "jornada do cidadão", ou seja, nas maneiras pelas quais se organizam e se efetivam as interações digitais entre sujeitos e Estado. Deste modo, o processo de transformação digital desta jornada, em síntese, possui o objetivo de facilitar tais interações, seja na defesa, garantia e conservação de interesses individuais e/ou coletivos, promovendo melhorias nas relações de cidadania e acesso aos direitos sociais. O entendimento subjetivado é que o tipo das</p>

informações, as formas, a qualidade e a facilidade de acesso proporcionados pela arquitetura de sistemas e serviços digitais contribuem para a percepção, compreensão, disponibilidade de informações, transparência e eficiência dos serviços sociais ofertados pelo Estado nas diversas áreas que delineiam a vida social.

Desta maneira, compreende-se que o arcabouço formado pelo rol de serviços e sistemas digitais, na dimensão de programas e políticas públicas de interesse social, em diálogo com Sen (2010, p. 78-83), constituem o que o autor denomina de “bases informacionais”. Estas são cruciais, não só nos aspectos operacionais, que parecem neutramente constituídos para tais ações, programas e políticas, mas, principalmente, para os tipos de decisões que serão tomadas para orientar e conservar a execução de políticas sociais que garantam níveis de satisfação à população. Nesse sentido, a base informacional utilizada na tomada de decisões que afetam direta ou indiretamente tais políticas e programas, pode gerar juízos morais e técnicos, que são também produtos sociais. Informações incluídas, excluídas e processos de decisão e governança, estão subjacentes à composição de bases informacionais diversas, sua funcionalidade, uso e formas de apropriação, e, portanto, aos instrumentos disponíveis para sua gestão.

No Brasil, a gestão e o acesso de qualidade e eficiente às políticas, ações e programas sociais, especialmente aqueles relacionados ao abastecimento alimentar e à garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), é elemento estruturante para o desenvolvimento e conservação de ações efetivas à população, muitas vezes, derivadas de reivindicações do próprio campo popular – a exemplo do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, operacionalizado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), que atende, com a entrega de alimentos da agricultura familiar, uma série de outros programas sociais, suprimindo “carências alimentares em áreas desassistidas ou não suficientemente atendidas pela iniciativa privada” (Conab, 2024). Tais ações e serviços sociais, e portanto, seu acesso, são estruturantes da garantia de aspectos constituintes da defesa da saúde pública. Esta última, compreendida enquanto a defesa de um direito (Cf. Ponte et. al, 2010) que, dentre outros, consiste na melhoria dos níveis de adesão a sistemas de gestão, acesso e produção dos objetivos esperados por ações, programas e políticas públicas de interesse social.

Ações, programas e políticas sociais relacionadas, direta ou indiretamente, ao fenômeno social da alimentação - considerando a dimensão da produção, abastecimento e consumo - são retratos das questões sociais brasileiras, que podem ser elucidadas pelas concepções de garantia do abastecimento alimentar e, portanto, da SAN. No contexto histórico do século XXI, a gestão, a governança, o acesso, a transparência e a eficiência de sistemas e serviços digitais podem ser definidores da promoção de melhores condições de vida, saúde e reprodução social à população, especialmente à população do campo e à empobrecida das cidades, em geral, vivendo em territórios periféricos, nos quais, o acesso à informação e facilidade de acesso a serviços por vias digitais.

Deste modo, a justificativa e a motivação para a celebração do presente TED derivam das missões institucionais de ambas as instituições. De um lado a Conab tem por missão a garantia da regularidade do abastecimento alimentar social, a sustentação de preços agrícolas, e a contribuição para a garantia da SAN, executando ações, programas e políticas coordenadas pelo governo federal. De outro, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) tem por objetivo promover a saúde e o desenvolvimento social, gerar e difundir conhecimento científico e tecnológico e, mais especificamente, a Vice-presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde (VPAAPS), expressa seu compromisso com o Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da participação na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, “com ênfase na redução das desigualdades e iniquidades no acesso aos serviços e às condições promotoras da saúde (VPAAPS, s/d)”.

Ademais, o desenvolvimento desse TED entre as instituições parceiras e a realização dos produtos previstos, justificase ao proporcionar melhora na qualidade das informações fornecidas aos cidadãos em geral, e aos beneficiários e usuários dos programas e serviços operacionalizados pela Conab. O desenvolvimento de ferramentas que permitam o acesso a informações just in time promovem maior qualificação e potencial de ampliação nas interações entre sujeitos e Estado. A colaboração entre estas duas instituições por meio deste TED busca promover não só o mapeamento, atualização e conservação de sistemas e serviços digitais, mas preencher um campo ainda difuso, ou aborçado de forma setorial, quando se trata do acesso a serviços sua gestão, eficiência e transparência no campo das políticas agrícolas: a melhoria dos sistemas com foco na jornada do cidadão, de maneira contextualizada pela transformação digital proposta pelo governo federal, gerando ainda, expertise para que a Fiocruz realize seu plano de transformação digital em momento futuro oportuno.

Referências:

Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Estatuto Social, 16 jan. 2024. Disponível em: < https://www.conab.gov.br/images/arquivos/normativos/10000_sistema_institucional/10.102_EstatutoSocial_16_25_2024_2.pdf >. Acesso em 10 jul. 2024.

Governo Digital. Um governo centrado no cidadão. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Disponível em: < <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategias-e-governanca-digital/EGD2020/centrado-no-cidadao> >. Acesso em 11 jul. 2024.

Na corda bamba da sombra: a saúde no fio da história. Carlos Fidelis Ponte; Ialê Falleiros (orgs.). Rio de Janeiro: Fiocruz/COC; Fiocruz/EPSJV, 2010.

Sen, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde (VPAAPS). Portal da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Disponível em: < <https://portal.fiocruz.br/vpaaps-vice-presidencia-de-ambiente-atencao-e-promocao-da-saude> >. Acesso em: 10 jul.2024.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

a) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

b) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (x) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. DOA + ISS – R\$ 945.851,50 (11,99%)

Observação:

a) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

b) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Contribuir com a atualização de sistemas de informação da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) relacionados aos componentes de sua missão institucional, com destaque para o acesso, produção e monitoramento de programas e políticas sociais agrícolas, de abastecimento alimentar e a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no contexto da transformação digital, tecnologia e saúde.						
Produto¹	Sistemas de Informação relacionados às áreas de (1) Política Agrícola e Informações, (2) Operações e Abastecimento, (3) Governança Corporativa, (4) Pessoal e (5) Administração, Finanças e Fiscalização: Atualização da arquitetura dos sistemas para soluções baseadas em micro serviços.	Pacote de desenvolvimento	3	R\$ 259.243,71	R\$ 777.731,13	Mês 1	Mês 6
			12	R\$ 513.954,08	R\$ 6.167.448,96	Mês 7	Mês 30
Subtotal Meta 1					R\$ 6.945.180,09		
Meta 2	Cooperar com a sustentação corretiva e evolutiva de sistemas de informação da Conab.						
Produto²	Relatórios de atendimentos de chamado por mês em consonância e alinhamento com a equipe do projeto.	Relatório de atendimento de chamados	3	R\$ 56.148,65	R\$ 168.445,95	Mês 1	Mês 6
			12	R\$ 107.763,97	R\$ 1.293.167,64	Mês 7	Mês 30
Subtotal Meta 2					R\$ 1.461.613,59		
Meta 3	Mapeamento e análise do papel dos sistemas de informação e sua relação com a transformação e constituição de redes digitais no abastecimento alimentar e na garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), tecnologia e saúde.						
Produto	Relatório do mapeamento e da análise do papel dos sistemas de informação e sua relação com a transformação e constituição de redes no abastecimento alimentar e na garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), tecnologia e saúde,	Unidade	1	R\$ 423.357,82	R\$ 423.357,82	Mês 2	Mês 30

e seminário sobre o tema "Combate à fome e promoção da saúde: transformação digital de sistemas"						
Subtotal Meta 3				R\$ 423.357,82		
Total				R\$ 8.830.151,50		
<p>¹Cada "Pacote de Desenvolvimento" deve ser entregue e aprovado pela unidade descentralizadora, incluindo todos os artefatos estabelecidos na Norma do Processo de Software da Conab e gerados dentro do período especificado neste Cronograma Físico-Financeiro.</p> <p>²Cada "Relatório de Atendimento de Chamados" deve ser entregue e aprovado pela unidade descentralizadora, contendo a lista de chamados de manutenção de sistemas que foram resolvidos no período especificado neste Cronograma Físico-Financeiro.</p>						
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
MÊS/ANO						VALOR
Setembro/2024						R\$ 1.498.268,22
Novembro/2024						R\$ 1.458.330,00
Setembro/2025						R\$ 3.878.216,93
Setembro/2026						R\$ 1.995.336,35
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD						
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA					CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 Custos Indiretos					Sim	R\$ 945.851,50
33.90.39 Projeto					Não	R\$ 7.884.300,00
Valor Total						R\$ 8.830.151,50
12. PROPOSIÇÃO						
Rio de Janeiro, data da assinatura						
<p>MARIO SANTOS MOREIRA Presidente Fundação Oswaldo Cruz</p>						
13. APROVAÇÃO						
Brasília, data da assinatura						
<p>SÍLVIO ISOPPO PORTO Diretor-Presidente Substituto da Conab Resolução Consad nº 11, de 30/08/2024</p>						

Observações:

- Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIO ISOPPO PORTO**, Diretor-Presidente Substituto - Conab, em 19/09/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA**, Usuário Externo, em 20/09/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37917858** e o código CRC **9CD2A8B3**.